

Às vezes fico pensando onde e como começa esse ciclo de violência que atinge as mulheres, principalmente as mulheres negras. Quem de nós está imune a isto? Como podemos nos proteger?

Me pergunto se só a informação do que fazer após a violência é suficiente ou se a informação de como prevenir é o ideal.

Como prevenir, se um dia estamos em casa e, de repente, nos vemos envolvidas em uma discussão com nossos companheiros(as), filhos(as) ou irmãos. De repente, eis que surge um xingamento, um empurrão, um soco ou um tapa.

Nossos corações se quebram em mil pedacinhos..., nossa cabeça roda em mil pensamentos.

• que foi que eu fiz? O que falei? Onde errei?

Após o acontecido, o que fazer? Denunciar? Como?

Final, são nossos companheiros(as), filhos(as), irmãos...

Como proceder?

É assim que nós, mulheres negras, sentimos e pensamos numa situação de violência. Nos sentimos doentes, cansadas, mas sempre achando que um dia tudo vai passar.

Por outro lado, sabemos que não passa. Então, o melhor que se tem a fazer é buscar apoio.

A união faz a força. É bom estarmos juntas e ter com quem contar. Lutar pelos nossos direitos, que incluem a saúde, educação, informação e respeito é o ideal. Buscar uma forma de viver sem violência e uma sociedade mais justa e humana é o que desejamos.

Nós, mulheres de Criola, estamos unidas para amparar, informar e apoiar a melhor decisão que você tomar.

Final, quem de nós pode atirar a primeira pedra? Será que violência são só os tapas, xingamentos e empurrões?

É aquele emprego que estava acertado, e de repente não é mais seu?; aquela mulher no ônibus que, quando você sentou ao lado dela, faltou pouco para se levantar e ir para o banco da frente, com medo de você?; e aquele rapaz lindo que você paquera e ele só olha para a sua amiga, que afinal não é mais bonita que você, mas a única diferença você sabe muito bem qual é...

É por aí vai. Nós, mulheres negras, enfrentamos essa violência tão presente em nossas vidas que tenta nos empurrar para baixo como se fosse um bate-estaca.

Mas sempre estaremos na batalha, na luta incansável pela sobrevivência... "de viver e não ter a vergonha de (tentar) ser feliz".

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A SAÚDE DA MULHER NEGRA



REFLETINDO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Violência contra a mulher é todo e qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada - Convenção de Belém do Pará-1994.

Na prática, a violência contra a mulher acontece de forma constante e contínua. A desigualdade de poder entre homens e mulheres, é o que reforça as diferenças. Mulheres são ensinadas, desde a infância (nas suas brincadeiras), que seu lugar é nos afazeres domésticos: lavar, passar, cozinhar, cuidar dos filhos e do marido... Já os homens, em suas brincadeiras, jogam bola, empinam pipas. E em brincadeiras junto com as meninas, assumem o papel do pai que sai para trabalhar e promove o bem estar da família.

Na vida adulta não será diferente. As relações serão de desigualdade entre homens e mulheres, onde as mulheres serão oprimidas, subordinadas e desvalorizadas, e enquanto os homens serão os fortes, opressores dentro das relações sociais.

Essas diferenças só são possíveis porque as desigualdades e o excesso de poder dos homens geram violências contra as mulheres, violências, estas, apresentadas de formas diferenciadas. A violência de gênero produzida pelo machismo sobre a mulher, vai manifestar-se tanto no espaço público quanto no privado e está ligada a uma relação de poder que é perpetuada para praticar a exploração e a dominação.

A violência de gênero também está ligada à violência doméstica, que acontece no lar, entre pessoas que estão relacionadas por casamentos, união estável ou consangüinidade (parentes do mesmo sangue). Esta violência é reforçada pela cultura, pelo preconceito e discriminação contra as mulheres, e manifesta-se através de ações que causam danos físicos: empurrar, bater, atirar objetos, sacudir, esbofetear, espancar, chutar, usar ou ameaçar com arma branca ou de fogo, por exemplo.

SAIBA QUE: lesão corporal e homicídio são crimes previstos no Código Penal, nos artigos 129 e 121

Violência psicológica ou moral ocorre sempre que uma mulher é agredida com palavras (xingar, ofender sua família); ações (destruir documentos, impedir de trabalhar, por exemplo); e omissões que causem medo, baixa auto-estima, desespero, sentimento de culpa e doenças que estão ligadas a seu estado emocional.

A violência sexual apresenta-se quando uma mulher é obrigada a ter relações com seu marido, companheiro, namorado ou com qualquer outra pessoa contra a sua vontade. Ou também quando é forçada a praticar atos sexuais que a desagradem.

São crimes previstos no Código Penal, nos artigos 213 e 214: estupro, atentado violento ao pudor, sedução, corrupção de menores, rapto.

A violência doméstica, apresentada nas formas física, psicológica, moral ou sexual é contra os direitos humanos. Como acontece em sua maioria dentro de casa, carregada de todos os preconceitos da sociedade e aceita culturalmente, as mulheres agredidas muitas vezes não denunciam, ficando à mercê de outros atos violentos.

Estamos vivendo momentos de mudanças. Hoje, a desigualdade entre homens e mulheres e a violência de gênero vêm sendo demonstradas, debatidas, questionadas. Com isto, as mulheres têm buscado formas de reconhecer, denunciar e garantir a segurança das que têm coragem de denunciar seus agressores, sejam eles maridos, companheiros, irmãos, pais, filhos ou quem quer que seja, baseadas na certeza de que terão apoio e ajuda para seguir em frente.

Denunciar companheiros, filhos, irmãos ou maridos não é fácil, pois, muitas vezes, a mulher depende de seus agressores financeiramente, não tem para onde ir, teme pelos filhos ou pelo que a sociedade vai achar dela. Sua auto-estima, nestes momentos, está baixa. E tomar uma decisão é muito difícil. Dentro deste processo, a mulher precisa saber que existem caminhos para que possa sair desta situação. E, ao tomar uma decisão, pode contar com serviços especializados das DEAMs, casas-abrigo, ONGs, como Criola, através do projeto Promotoras Legais Populares, e do SIAM (Serviço de Informação e Atendimento à Mulher), além de políticas públicas que viabilizam melhores condições e qualidade de vida para todas as mulheres.

25 NOVEMBRO

Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher

Faça este teste

O seu parceiro ou parceira...

- Te deixa constrangida falando palavrões ou te pondo para baixo?
- Te olha ou age de um jeito que te dá medo?
- Controla o que você faz, quem você encontra, com quem fala ou onde você vai?
- Te impede de ver ou falar com amigos e parentes?
- Fica com seu dinheiro, faz você pedir dinheiro ou se recusa a te dar dinheiro?
- Toma todas as decisões?
- Diz que você não é boa mãe, ameaça tirar as crianças de você ou ameaça machucá-las?
- Te agride (física ou psicologicamente), não dá importância às agressões, diz que a culpa é sua ou nega ter sido violento?
- Destroí suas coisas ou ameaça matar seus animais?
- Te intimida com armas de fogo, facas ou outras armas?
- Te sacode, esbofeteia ou bate em você?
- Te força a retirar a queixa, quando você vai à polícia?
- Ameaça se suicidar?
- Ameaça te matar?
- Te força a ter relação sexual quando você não está com vontade?

Se alguma dessas situações está acontecendo, você deve estar em situação de violência. Procure ajuda. Você não está sozinha.

DICAS

Se você vê ou vive uma situação destas, não se cale. Se for caso de discriminação racial, tente manter a calma, não revide a agressão, procure testemunhas e anote nome, endereço e telefone de contato com as mesmas. Anote, também, o endereço, nome do agressor, horário e data da agressão. Denuncie, procure a delegacia especializada mais próxima ou o disque-racismo. Registre queixa.

AGITOS

Vai acontecer no dia 14 de dezembro sexta-feira a partir das 18 horas, o

HEMBADOOM DE CRIOLA

Feira de artesanato • Comida Baiana
Teatro de CRIOLA • Banda AFROLATA
TRUP DA SAÚDE • JAY STREET - dança de rua • exposição de fotos • Exposição dos trabalhos de ONGs no ano de 2001 • Runas e Baralho Cigano.

Entrega do **prêmio AZIZA de Direitos Humanos** à três mulheres negras do Rio de Janeiro - CIEP Pedro Varela
Rua do Lavradio, 133 - Centro.

Não Percam!

A violência é uma tática consciente para obter poder e controle sobre o outro. Aproveitando este ponto de vista, concluímos que existem outras formas de violência. Entre elas, a violência racial e a violência social, que atingem intensamente as mulheres negras.

Quando ocorrem? Aqui vão alguns exemplos:

- 🕒 Quando há desigualdade salarial entre o homem e a mulher, ou entre a mulher branca e a mulher negra ocupando a mesma função.
- 🕒 Quando exigem teste de gravidez ou atestado de ligadura de trompas para admissão no trabalho.
- 🕒 Quando impedem a promoção no trabalho por ser mulher e negra.
- 🕒 Quando exigem “boa aparência” para admissão .
- 🕒 Quando há negligência no atendimento nos serviços públicos ou privados.
- 🕒 Quando a mulher é obrigada a usar elevadores e entradas de serviço por ser negra e/ ou empregada doméstica .
- 🕒 Existem muitas outras situações. Quais você conhece?

Onde buscar ajuda

- CEDIM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher • Rua Camerino, 51 – Centro, Rio de Janeiro
- Disque Racismo: (21) 3399-1300
- CRIOLA
Av. Presidente Vargas, 482, sobreloja 203
Telefones: 2518-7964 e 2518-6194

NOTIFICAÇÃO

Instrumento para a construção de uma política anti-violência contra a mulher

Está tramitando na ALERJ - Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro o projeto de lei que “estabelece a notificação compulsória nos serviços de saúde públicos e privados e cria o Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento das Notificações”, de autoria dos deputados Cida Diogo e Carlos Minc e das organizações CESEC, ISER e NOOSS.

Com essa iniciativa, os serviços de saúde públicos e privados passam a ter a obrigação de informar à Secretaria Estadual de Saúde sobre toda situação de violência sofrida por mulheres e o tipo de atendimento realizado.

Para que a notificação não passe de mais um formulário sem utilidade, o projeto de lei cria, também, um Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento das Notificações, com participação de organismos públicos e organizações não-governamentais.

A notificação, obrigatória, irá possibilitar estudos e avaliação sobre o tipo de atendimento oferecido e sua qualidade. Possibilitará, também, planejar uma política de combate à violência mais adequada às necessidades das mulheres em situação de violência atendidas nos serviços de saúde. E, sobretudo, permitirá a implementação de uma ação educativa junto aos profissionais de saúde, para o reconhecimento e intervenção nos processos de violência contra a mulher que chegam nas unidades de saúde, públicas e privadas.

Mas, tudo isso só terá efeito se contarmos com o apoio dos profissionais de saúde que deverão estar sensibilizados para romper com uma visão de que a violência contra a mulher é um mal menor.



PROJETO PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

QUEM SOMOS

Somos um grupo de mulheres capacitadas para desenvolver ações voltadas para a reparação de direitos e prevenção da violência que incide sobre as mulheres.

O QUE FAZEMOS

Realização de palestras e oficinas de informação e sensibilização para grupos de mulheres e jovens. Acolhimento, orientação e encaminhamento de mulheres, adolescentes e meninas que viveram situações de violência doméstica, abusos sexuais, racismo, etc.

ONDE NOS ENCONTRAR

CRIOLA

Av. Presidentes Vargas, 482, sl. 203, Centro - RJ
Telefones.: 2518 -6194 / 2518 - 7964.

POSTO DE SAÚDE

CSEGSF/ENSP/FIOCRUZ

Rua Leopoldo Bulhões 1480 às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 às 16h.

EXPEDIENTE

Organização: Jurema Werneck

Colaboradoras: Adriana dos Santos, Elizabete Campos, Patrícia Silva, Lúcia Xavier e Regina de Castro

Projeto Gráfico: Luciana Costa Leite.

Este Boletim foi financiado por:
Public Welfare Foundation



CRIOLA

Av. Presidente Vargas, 482, sl. 203
Centro • Rio de Janeiro • Brasil
CEP 20070-000
Telefax. (21) 2518-6194 e 2518-7964

Endereço eletrônico: criola@alternex.com.br
Página: www.criola.org.org